**Portaria nº 005/2008 18.04.2008**

Estabelece a Relação de Documentos e Exames Admissionais a Serem Entregues ao Setor de Recursos Humanos da Câmara, Quando do Ingresso em Cargo Efetivo, Celetista ou Provimento em Comissão

CLAUDIO NOVACK, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica regulamentada a relação de documentos a serem entregues ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Vereadores, quando do ingresso no quadro funcional, em cargos efetivos, celetistas, providos em comissão, ou contratos em caráter temporário:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Título de Eleitor
- Comprovante de voto na última eleição
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Filhos
- Certificado de Reservista
-Comprovante de residência
-Comprovante de escolaridade
- 01 (uma)foto 3x4
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de Bens
- Certidão Criminal

-Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - Fica vedado o ingresso em cargo público na Câmara de Vereadores, quando existir a falta de algum documento relacionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Vieira, 18 de abril de 2008.

CLAUDIO NOVACK
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria administrativa da Câmara de Vereadores, nesta data.

Em: 18.04.2008

HELCIO HERON VEIGA
Secretário de Finanças
CPF 457.744.479-87